



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2012
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 068/2012**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para o Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 068/2012, torna públicas consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Item 2.1.2 Quando se fala que a prestadora de serviços poderá definir o número de turmas, nos parece incongruente com o item 2.1.3 que estabelece a quantidade de três turmas denominadas Turma 01, Turma 02, e Turma 03. Pedimos esclarecer.

RESPOSTA 01:

O tipo de turma a que se refere o item 2.1.2 é no que se refere a atividade imposta pela empresa, ou seja, dentro de cada turma (1, 2 e 3) poderão existir “sub-turmas” com a quantidade de integrantes a ser estipulada pela empresa prestadora do serviço no momento das atividades que forem propostas, como grupos de 10 pessoas por exemplo. Essa subdivisão é ao que se refere este item e o CRF não irá coordenar essa escolha que caberá livremente a empresa. Mas que fique claro que a quantidade de integrantes total das turmas 1, 2 e 3 deverá ser respeitado conforme prevê o item 2.1.3.

QUESTIONAMENTO 02:

2.1.3 Qual a quantidade mínima e máxima de participantes nas três turmas denominadas (Turma 01, Turma 02 e Turma 03)? Estamos entendendo que a Turma 01, deverá ter no mínimo 120 e no máximo 160, a Turma 01 deverá ter no mínimo 40 e no máximo 80 pessoas e a Turma 03 terá no mínimo 250 e no máximo 300 pessoas. O entendimento está correto?

RESPOSTA 02:

Sim, o entendimento está correto. Incluímos essa variação, pois não é possível definir com precisão a quantidades de pessoas no curso, pois dependemos de número de inscrito, mas sabemos que se enquadra nessa média de pessoas.

QUESTIONAMENTO 03:

- a) No item 2.1.4 está definido que no Local 01 Hotel El Shadai de Cabreúva – SP ocorrerão três treinamentos e no item 2.1.5 está estabelecido que no local 01 ocorrerá a turma 01. Portanto estamos entendendo que a Turma 01 será subdividida em três subturmas ou grupos de treinamento, cuja quantidade de participantes pode variar de no mínimo 120 e no máximo 160 pessoas, sendo treinadas no mesmo dia/datas e local.
- b) Da mesma forma estamos entendendo que a Turma 02 será subdividida em quatro subturmas ou grupos de treinamentos e serão realizados no local 02, ainda não definido. Portanto estamos entendendo que a Turma 02 será subdividida em quatro subturmas ou grupos de treinamentos, cuja quantidade de participantes poderá ser de no mínimo 40 e no máximo 80 pessoas, sendo treinadas no mesmo dia/datas/local.
- c) Em relação à Turma 03, por dedução, estamos entendendo que será organizada em apenas um grupo de treinamento, cuja quantidade de participantes será de no mínimo 250 e no máximo 300 pessoas, sendo realizado no local 02, ainda não definido, num mesmo dia/datas/local. O entendimento está correto? Pedimos esclarecer.

RESPOSTA 03:

- a) Que se esclareça o seguinte: as divisões em turmas 1, 2 e 3 foi feita apenas a critério de definir quantidades de integrantes por turma, mas não necessariamente serão as mesmas pessoas, mas a quantidade mínima e máxima serão necessariamente respeitadas. Tendo entendido isso,



esclarecemos que os treinamentos no hotel El Shadai não ocorrerão necessariamente no mesmo dia, mas serão três treinamentos com três turmas distintas que irão variar de 120 a 160 integrantes e para esta quantidade de integrantes classificamos como Turma 1, ou seja, serão três treinamento para três "Turmas 01".

- b) O mesmo vale para a Turma 02, são quatro treinamentos para quatro turmas distintas que terão de 40 a 80 integrantes, ou seja, quatro treinamentos na Grande São Paulo para quatro "Turmas 02".
- c) Por fim, quanto a Turma 03, esta será um curso único para uma turma única de 250 a 300 integrantes.

QUESTIONAMENTO 04:

Com relação ao Local 01 (Hotel) as despesas com hospedagem, transporte e alimentação dos participantes/treinandos, e coffee break serão de responsabilidade do Conselho?

RESPOSTA 04:

Conforme item 2.6 do Anexo I:

"A proposta deve conter todos os custos com os equipamentos, materiais, custos com estadias, deslocamento, alimentação **dos funcionários da empresa contratada** (...)".

Dessa forma, entende-se que os custos acima descritos só se referem aos equipamentos e materiais utilizados no treinamento vivencial e estadias, deslocamento e alimentação dos funcionários da empresa contratada.

QUESTIONAMENTO 05:

Com relação ao Local 02, que será em São Paulo, o Conselho arcará com o coffee break, alimentação, transporte e estacionamentos dos participantes/treinandos O item 2.6 e item 4.1 não deixam claras as responsabilidades por estes custos.

RESPOSTA 05:

Vide resposta 04.

QUESTIONAMENTO 06:

Qual a carga horária total dos treinamentos da Turma 01 que ocorrerão no Hotel?

RESPOSTA 06:

A carga horária total será de 7 horas, considerando 4 horas para atividades externas no sábado e 3 horas para o encerramento no Domingo, lembrando que o prazo máximo para encerramento no domingo é até as 13:00 horas.

QUESTIONAMENTO 07:

Nos treinamento que ocorrerão em São Paulo, com carga horária de 9 horas num único dia, estão previstas também 4 (quatro) horas para vivências externas e as 3 (três) horas de fechamento e votação dos projetos?

RESPOSTA 07:

Sim, além disso, haverá a pausa para o almoço e coffee breaks em intervalos definidos que totalizarão as 9 horas estipuladas.

São Paulo, 04 de março de 2013.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP